



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=010=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 4<sup>a</sup> (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18<sup>a</sup> LEGISLATURA.** Aos treze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. O quórum foi verificado, conforme o Termo de Presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. *A Sessão foi realizada na quinta-feira, em razão do Decreto n°01/2025, datado de 10/03/2025, que decretou Luto Oficial por três dias e suspendeu as sessões legislativas no período, em memória do Sr. Eli Adriano da Silva Gonçalves, filho do vereador, José Gonçalves, falecido no dia 10 deste mês.* No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 3<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 06/03/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 60/2025**, enviado pelo Diretor municipal de saúde, Claudio César Bento Pereira que responde a Indicação n.º 09/2025. Lido o **OFÍCIO n.º 63/2025**, enviado pelo Prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 04/2025. Lido o **OFÍCIO n.º 75/2025**, enviado pelo prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha resposta ao Requerimento n.º 03/2025. Lida a **TRATATIVA DE REQUERIMENTO n.º 01/2025**, enviado pelo Diretor municipal de saúde, Claudio César Bento Pereira, que responde o Requerimento n.º 01/2025. Lido o **PROJETO DE LEI n.º. 04/2025**, que “Altera a Lei Municipal n.º 1.321, de 15 de maio de 2013, que Institui a Política Municipal de Controle de Natalidade de Cães e gatos e dá outras providências”. Lida a **INDICAÇÃO n.º 19/2025**, de autoria da vereadora, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, que indica a necessidade de dedetização de toda a cidade, especialmente em terrenos baldios, para combater a proliferação de escorpiões. Lida a **INDICAÇÃO n.º 20/2025**, de autoria dos vereadores, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira e Rafael de Sousa Caliman que indicam a necessidade de instalação de suporte bicletário nas Escolas Francisco Ribeiro Soares Júnior e Dijalma Pimentel. Lida a **INDICAÇÃO n.º 21/2025**, de autoria dos vereadores, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira e Fabiano Donizeti Martins, que indicam a necessidade de Iluminação e reparo no gramado do campo e da pista de atletismo. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º. 04/2025**, que “Altera a Lei Municipal n.º 1321 de 15 de maio de 2013, que Institui a Política Municipal de Controle de Natalidade de Cães e gatos e dá outras providências”, sendo este **aprovado**. A Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. Secretário realizou a **leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis**. Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 04/2025**, sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º. 38/2024**, que “Altera a Lei n.º 1.392 de 02 de abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto mais médicos para o Brasil, alterando o §3º, do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.392, de 02 de abril de 2014, inserido pela Lei Municipal n.º 1.820, de 04 de dezembro de 2023 e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2025**, que dispõe sobre “Adequação do piso salarial dos agentes de controle de vetores e endemias à Emenda constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º. 03/2024**, de autoria dos vereadores Maria Helena de Campos Furtado, Elanhine Cristina Vieira Oliveira e Rafael de Sousa Caliman que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização e transmissão simultânea em tempo real das sessões plenárias

*Eliana*

*Elanhine*

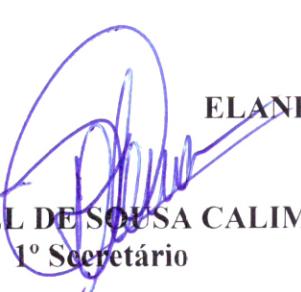


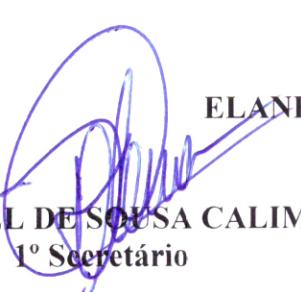
# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

pela rede mundial de computadores e dá outras providências". A vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, disse que reitera o apoio de todos os vereadores, para aprovação do presente projeto de Lei, dado a sua relevância e também face aos princípios da publicidade e da transparência, que se concretizam com a participação da sociedade. Também a pandemia do Sars-Cov-2, intensificou o uso das tecnologias digitais. Houve um grande aumento assustador do tráfego, aumento da conectividade nos domicílios e a internet passou a desempenhar papel central durante a pandemia e pós pandemia. Assim a transmissão online gerará interação, envolvimento, mais pessoas conhecendo o trabalho; ressaltou que, vem fazendo a publicação de suas indicações, requerimentos e projetos nas redes sociais e que, em razão dessas publicações, a sociedade buritizalense passa a ter mais conhecimento dos trabalhos que vem desenvolvendo na Câmara; lembrou de projeto de lei da criação do Conselho dos Direitos da Mulher, apresentado por ela e a lembrança enviada por uma de suas redes sociais; nesse sentido, reiterou a importância da divulgação do trabalho do vereador. Lembrou que o trabalho, assim como os cursinhos, aulas e mesmo provas vem sendo realizados online, pela rede mundial de computadores; entendendo que, a Pandemia de Sars-cov-2, acelerou o processo. Destacou que, em Igarapava –SP, por exemplo, já existe Atendimento médico online, algo inimaginável acerca de dez anos atrás. A vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, parabenizou pela iniciativa do projeto, falou da importância da divulgação dos trabalhos da Câmara e dos vereadores, ressaltou seu empenho em transmitir as sessões através de seu perfil, junto à rede sócia, Instagram, destacando que, foi uma pauta muito trabalhada por ela em sua campanha eleitoral, propondo esse projeto, veemente, a todos os municíipes, destacando a importância das transmissões para o melhor conhecimento dos acontecimentos, e que se sente honrada em votar a favor deste, nesta Casa de Leis. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, falou sobre o envolvimento das pessoas com o trabalho da Câmara, destacando a importância do projeto, apresentado, em conjunto, por ele e pelas vereadoras, Maria Helena de Campos Furtado e Elanhine Cristina Vieira Oliveira. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº. 03/2024**, este foi aprovado por unanimidade. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, para agradecer a todos pela aprovação, em 1ª votação do Projeto de Lei do Legislativo nº03/2024, indicando que estar ansiosa pela primeira transmissão da Sessão desta Casa de Leis. A vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, disse que, os medicamentos em falta, a que fazia menção em seu Requerimento, eram concedidos pelo município a todos os municíipes, que deles precisavam, que a informação de que o fornecimento de medicamentos acompanhará a lista de medicamentos concedidos em âmbito nacional não condiz com a política pública que vinha sendo realizada a anos em Buritizal. Destacou que, cabe a ela, enquanto vereadora, realizar a fiscalização das atividades do município, tais como o fornecimento de medicamentos, impedindo o retrocesso das políticas públicas. Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões, Augustinho Delefrate, 13 de março de 2025.

  
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
Presidente

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
1º Secretário